



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 027/2025

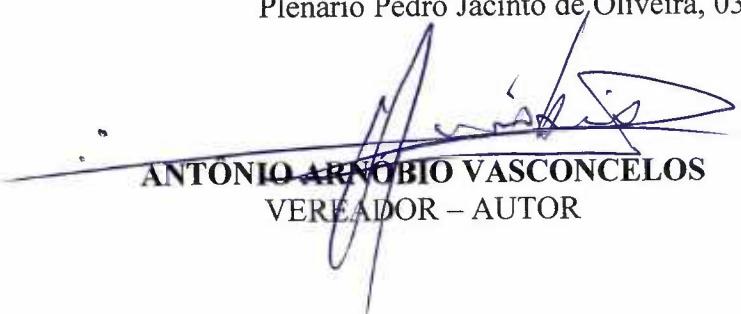
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a construção de uma avenida com canteiro central e iluminação, iniciando na creche CEI Rita Pinto de Sousa e terminando no Colégio EEB Antônio Damião Neto, Amontada-CE.**

### **JUSTIFICATIVA**

A construção dessa avenida é uma importante medida para melhorar a infraestrutura urbana e garantir melhor acessibilidade à população local. A presença de canteiro central e iluminação pública não só proporcionará maior segurança e conforto aos transeuntes, mas também contribuirá para a valorização da área e o bem-estar dos moradores. A medida visa oferecer uma via moderna e funcional, facilitando o deslocamento entre a creche e a escola, locais de grande circulação de crianças e adultos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

  
**ANTÔNIO ARNOBIO VASCONCELOS**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 03 / 02 / 2025  
Servidor: T269  
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
( ) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 22 / 02 / 2025

Presidente